

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 22/2023. Tipo: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de Óleos Lubrificantes para atender a demanda de consumo e manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos da frota do Município de Rodeio Bonito - RS. Abertura 22/05/2023 as 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site www.rodeio bonito.rs.gov.br.

Rodeio Bonito/RS, 09 de maio de 2023.
Paulo Duarte
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JABOTICABA**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2023**

OBJETO: Serviço de hora máquina, para construção de microaçudes, conforme Termo de Convênio Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural - Processo nº22150000018395, FPE Nº 1012/2022 e Plano de trabalho. LOCAL: Sala de Licitações Pref. Mun. de Jaboticaba, Sito à Rua Fiorelo Stefanello, 111, Centro. DATA: 25 de Maio de 2023. HORAS: 13:30hs. Cópias do Edital e informações pelo Fone (55) 3743-1122 em horários de expediente ou através do site www.jaboticaba.rs.gov.br. Jaboticaba/RS., 10 de Maio de 2023.

LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,
Prefeito Municipal.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RODEIO BONITO**EDITAL DE LOTEAMENTO**

Bel. FLÁVIO FLECK – Registrador Público do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER a todos os interessados que, **espólio JOÃO ANTONIO BRESOLIN, falecido em 13 de abril de 2012**, CPF nº 175.671.650-15 e Carteira de Identidade RG nº 6010777693-SSP/RS, que era agricultor aposentado; e **espólio de OTILIA TASCETTO BRESOLIN, falecida em 12 de outubro de 2020**, CPF nº 627.553.900-34 e Carteira de Identidade RG nº 2050916762-SSP/RS, que era agricultora aposentada, residentes na cidade de RODEIO BONITO-RS, que os mesmos eram casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, representados por seu inventariante, **VILMAR BRESOLIN**, CPF. 645.523.220-87 e Carteira de Identidade nº 9084133082-SJS-RS, brasileiro, casado, pintor, filho de João Antonio Bresolin e Ottilia Taschetto Bresolin, residente na Rua Bento Gonçalves, nesta cidade de Rodeio Bonito-RS, conforme escritura pública declaratória de nomeação de interessado com poderes de inventariante lavrada neste Tabelionato de Notas, às folhas 124 a 125 verso, sob nº 5.554-089, no Livro nº 34 de Contratos, apresentaram os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado **“LOTEAMENTO JOÃO ANTONIO BRESOLIN”** de propriedade dos requerentes, constituído pela **FRAÇÃO DE TERRAS COM A SUPERFÍCIE DE 5.483,40 M²** (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três metros quarenta centímetros quadrados), correspondente à chácara número 11 (onze), **contendo uma casa de madeira com 70,00 m² (setenta metros quadrados)**, coberta com telhas de fibrocimento, construída no ano de 1970 (um mil novecentos e setenta), situada na Rua Padre Reus, na zona urbana desta cidade de **RODEIO BONITO-RS**, confrontando-se, **ao norte**, com terras do lote rural número 81 (oitenta e um) pertencente a Silvestre Pentz e ao Centro de Tradições Gaúchas Gaudérios do Rodeio, na extensão de 115,24 metros; **ao sul**, com a chácara número 12 (doze), na extensão de 113,12 metros; **ao leste**, com a Rua Padre Reus, por duas linhas que medem 32,81 metros e 30,73 metros; e, **ao oeste**, com a chácara urbana número 12 (doze), na extensão de 40,00 metros, **registrada sob nº R.4/5.571**, Livro 2-RG, no Ofício de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito-RS. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito-RS e pelas demais repartições competentes. As obras de infraestrutura, exigidas por lei, estão todas concluídas, conforme consta na certidão expedida pela Prefeitura Municipal que integra a documentação do loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três vezes consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Eu, Flávio Fleck, Registrador Público, o digitei e subscrevi.

Rodeio Bonito, 28 de março de 2023.

FLAVIO
FLECK:13596950015

Assinado de forma digital por
FLAVIO FLECK:13596950015
Dados: 2023.05.05 14:12:36 -03'00"

Bel. FLÁVIO FLECK
Registrador Público